

RESOLUÇÃO SEI Nº 0490365/2016 - SAS.UAC

Joinville, 02 de dezembro de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 45 de 29 de novembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 29 de novembro de 2016,

Considerando o Edital de Credenciamento nº 001/2015 para Seleção de Organização Social para Parceria, que dispõe em seu item 8.4 que os valores unitários previstos no Edital serão reajustados anualmente pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, ao pleito realizado pela Secretaria de Assistência Social através do Ofício nº 59-GUPG-CV, que dá ciência do processo e solicita referendo ao aumento no valor do repasse.

Resolve:

Art. 1º Aprovar reajuste de valores unitários para as organizações credenciadas através do Edital de Chamamento 001/2015, no valor de 8,5%, de acordo com o INPC, mês de referência outubro/2016, conforme descrito no item 8.4 do referido Edital.

Art. 2º Esta Resolução segue com o seguinte anexo: Quadro de vagas e valores com reajuste anual INPC em 8,5% (mês de referência outubro/2016).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta publicação possui como anexos o documento SEI nº 0490374.

Estefania Rosa Basi de Souza
Presidente do CMAS

Maria Teresa Soares
Vice-Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 02/12/2016, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Soares, Usuário Externo**, em 05/12/2016, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0490365** e o código CRC **4FE1B677**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.036057-0

0490365v4